



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

1

**TERMO ADITIVO Nº 03**

**REFERENTE: CARTA CONVITE Nº 06/2021, PROCESSO Nº 1010/2021, HOMOLOGADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 950/2021, DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BMK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, TENDO COMO OBJETO A ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI), DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

1. Conforme solicitação da contratada, o prazo constante na Cláusula Terceira, Item 3.2 e Cláusula Quarta, Item 4.4 do Contrato, fica dilatado **até 13 de julho de 2022**.
2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 14 de abril de 2022.

**BMK CONSULTORIA EM GESTÃO  
EMPRESARIAL EIRELI  
CONTRATADO**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS nº 60.518**